



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0491/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 6796/2018

Cubatão, 01 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Ricardo de Oliveira
Ofício - e nº 140/2018/DVA - tep
Processo nº 594/2018
Requerimento nº 83/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 09:40 hs de 02 de 08 de 18
POR: <i>gabriel</i>
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ofício nº 593/2018/CMT/DIROP/apm

REF.:Ofício nº 350/2018/SEJUR-leg
Processo nº 6796/2018-
Ind. 83/18- Ver. Ricardo Oliveira

Cubatão, 27 de Julho de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. sobre o pedido da indicação 83/18, do vereador Ricardo Oliveira, já é feita a fiscalização diária pelos agentes de trânsito em toda a cidade.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma. Sra
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubatão